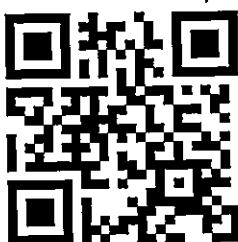


**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2023 sob o número 29448

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020058087RTA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 09 de novembro de 2023

[Assinatura]
Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	544,38
FDJ	R\$	152,30
FRMP	R\$	21,72
FCRCPN	R\$	50,77
ISS	R\$	27,22
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 797,21

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 29448

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2023 sob o número 29448

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300941020062163KLW

AV- 6

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

34052

PRENOTAÇÃO Nº: 29448

Outorgado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

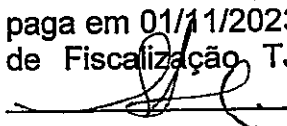
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

AV. 6 – 34052. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.448

DATA:09/11/2023 registrado por Laíse

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 18 de Agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102665230, devidamente recolhido em 16 de Agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 128.463,47, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **MARIA IRIS FERREIRA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, viúva, auxiliar de escritório e assemelhados, RG nº 001279385-SSP-RN, CPF/MF nº 813.947.304-97, após ter sido regularmente intimada através de edital publicado nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 128.463,47**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002557023, paga em 01/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020062163KLW. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

MATRÍCULA 34.052

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 04 quadra 04, integrante do Loteamento Jardim dos Pampas, situado no Moinho, em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 05 do desmembramento, com 20,00m; Sul - com lote 03 do desmembramento, com 20,00m; Leste - com lote 14 do desmembramento, com 10,00m, e ao Oeste - com Rua Projetada 06, com 10,00m. Totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: JEVI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA EPP, sediada na Rua Mossoró, 400, sala 03, Tirol, em Natal/RN, CNPJ n.º 15.716.494/0001-82.

AV-1-34.052- Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 187/2017, habite-se n.º 927/2017), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 31.10.2017, assinados por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista; Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação; contendo uma construção residencial situado na Rua Dianopolis, n.º 245, encravada no lote 04, quadra 04, Loteamento Jardim dos Pampas, no lugar Moinho, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, área de serviço, 03 quartos, varanda, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 71,90m². Extremoz/RN, 11.12.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV-2-34.052- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002722017-88888592, CEI n.º 51.241.32592/77, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 24.11.2017, foi apresentado a ART obra/serviço n.º RN20170135124, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 04.07.2017. Extremoz/RN, 11.12.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV-3-34.052- Nos termos do requerimento do patrimônio de afetação, datado de 21.09.2017, enviado a este Cartório pela proprietária acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação de afetação, conforme previsto nos art. 31-A, e seguintes da lei n.º 4591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela lei n.º 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais de direito. Extremoz/RN, 11.12.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-4-34.052- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV, SFH com utilização do FGTS da devedora, datado de 30.04.2018, tendo como compradora e devedora fiduciante: MARIA IRIS FERREIRA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, viúva, auxiliar de escritório e assemelhados, Portadora da carteira de identidade n.º 001279385-SSP/RN, CPF n.º 813.947.304-97, residente e domiciliada na Rua Francisca F de Souza, n.º 35, Nossa senhora da Apresentação, Natal/RN. Valor R\$ 120.000,00. Extremoz/RN, 09.05.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-34.052- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a devedora fiduciante aliena á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 86.698,00. Extremoz/RN, 09.05.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.